



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.304, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a redação do art. 4º, da Portaria 1.249, de 25 de março de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º A Comissão para emissão de parecer das Avaliações de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

(...)

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Nila Alves de Rezende - Matrícula nº 28646-0;

Janair Candida Cassiano - Matrícula nº 01079-3.

(...)

VIII - Representantes da Coordenação de Recursos Humanos:

Roberta Kely Valadares de Sá Tameirão - Matrícula nº 01087-2;

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.